

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2015**

Institui e aprova a abertura de Comissão de Assuntos Relevantes destinada a avaliar a crise financeira enfrentada pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes/SP.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica constituída na Câmara Municipal de Chavantes/SP, nos termos do artigo 73 e seguintes do Regimento Interno, **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES que terá como finalidade avaliar e buscar possíveis soluções para a crise financeira enfrentada pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.**

Artigo 2º- Referida Comissão será composta por 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único- A Comissão funcionará a partir da data da publicação do Ato da Presidência que nomeia seus membros até o dia 15 de Dezembro de 2015.

Artigo 3º - Considerando a complexidade dos assuntos abrangidos, fica autorizada, a critério dos membros titulares da Comissão, a constituição de sub-comissões integradas pelos demais vereadores desta Casa, possibilitando o mais amplo debate sobre o assunto.

Parágrafo único – O presidente das sub-comissões deverá ser nomeado por Ato da Presidência, escolhidos dentre os titulares da Comissão.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal de Chavantes, 08 de Outubro de 2015.

**ANTÔNIO MARCOS AGANTE SANTINELO**  
Presidente